



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 041/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Cesta de Natal, em mercadorias, a todos os Servidores do Legislativo Municipal, no mês de Dezembro de 2023, na forma e condições regidas por este Decreto.

Parágrafo Único – Consideram-se servidores, para os fins deste Decreto, os Servidores Públicos do Legislativo legalmente investidos em cargos efetivos, em comissão ou contratados, os estagiários e todo aquele que exerce de forma remunerada e não eventual, por meio de Contratação, função perante o Legislativo Municipal.

Art. 2º A Cesta de Natal será concedida mediante análise de conveniência e oportunidade, bem como disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Será concedida apenas uma Cesta de Natal por servidor, independentemente do número de vínculos legais em acumulação.

Art. 4º O benefício de que trata este Decreto não gera direito adquirido aos servidores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, 08 de dezembro de 2023.

JOSE ELIAS

RODRIGUES:44515
120697

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515120697
Dados: 2023.12.13 13:13:41
-03'00'

José Elias Rodrigues - Presidente